



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 109/2020

Data: 29/05/2020

Processo: 203

Vereador André Maestri, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que seja criado um comitê de apoio e atenção aos pequenos, médios e grandes empreendedores Embuenses. Focando na retomada da economia local.

JUSTIFICATIVA

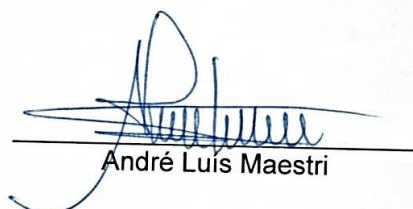
Considerando que é necessário ofertar suporte aos empreendedores de Embu das Artes não importando qual seja seu seguimento de atuação, uma vez que foram afetados diretamente pela crise da COVID-19.

Considerando que é necessário uma organização da prevenção, orientação e apoio com relação ao crédito ofertado pelo Estado e União.

Considerando que este comitê deve ser formado por representantes do Legislativo, Executivo (Gestão Financeira e Indústria, Comércio) e associação comercial.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 29 de Maio de 2020



André Luís Maestri

ANDRÉ MAESTRI
VEREADOR